

EDITAL SMS Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 03/2025, que regulamenta processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral para a Atenção Especializada, vem tornar público a seguinte retificação ao Edital supracitado:

I. DO ANEXO V

ONDE SE LÊ:

ANEXO V EDITAL Nº 03/2025

QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

FUNÇÃO / CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Profissional de Educação Física Código 08	Cadastro de Reserva	Graduação em Educação física com registro no Conselho profissional competente.	Identificar nos territórios espaços para o desenvolvimento de grupos de práticas corporais e de atividades físicas; articular políticas e ações intersetoriais de práticas corporais e de atividades físicas; realizar educação permanente e educações em saúde nos territórios e serviços de saúde; mobilizar e desenvolver práticas corporais e de atividades físicas nos territórios conforme princípios do SUS. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; emitir relatórios e/ou pareceres técnicos. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes.	40 h	R\$ 2.763,50*

LEIA-SE:

ANEXO V
EDITAL Nº 03/2025
QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

FUNÇÃO / CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Profissional de Educação Física Código 08	Cadastro de Reserva	Bacharelado em Educação Física com registro no Conselho profissional competente.	Identificar nos territórios espaços para o desenvolvimento de grupos de práticas corporais e de atividades físicas; articular políticas e ações intersetoriais de práticas corporais e de atividades físicas; realizar educação permanente e educações em saúde nos territórios e serviços de saúde; mobilizar e desenvolver práticas corporais e de atividades físicas nos territórios conforme princípios do SUS. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; emitir relatórios e/ou pareceres técnicos. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes.	40 h	R\$ 2.763,50*

II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital inaugural.

Sobral-Ce, 03 de dezembro de 2025.

REGINA MARIA AGUIAR ALVES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo